

LEI Nº 629/2005

DATA: 25 DE OUTUBRO DE 2.005

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO MUNICIPIO DE TAPURAH – MT.

O Senhor Carlos Alberto Capeletti, Prefeito Municipal de Tapurah, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública por tempo indeterminado à IGREJA EVANGELIA ASSEMBLEIA DE DEUS DO MUNICIPIO DE TAPURAH – MT., entidade civil, sem fins lucrativos, com sede à Rua dos Angicos nº 1.120, Bairro Cristo Rei Tapurah - MT, e foro jurídico na Comarca de Tapurah - MT, inscrita no CGC sob nº 06.945.412/0001-80, com registro no Cartório de Títulos e documentos da Comarca de Lucas do Rio Verde - MT, sob nº 0.012, livro A, com finalidades sociais definidas em seu estatuto o qual fará parte integrante desta Lei.

Art. 2. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, aos 25 dias do mês de outubro de 2.005.